



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

PORTARIA Nº 116/2021/CTS/ARA, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela portaria nº 1810/2020/GR de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes técnicos administrativos em educação (TAEs) para constituírem Comissão para o estabelecimento de regras internas e rodízio para afastamento para formação e licença capacitação dos TAEs do Campus Araranguá atribuindo-lhes 2 (duas) horas semanais de carga horária administrativa pelo período de 23/08/2021 a 22/10/2021.

Técnicos administrativos em educação	SIAPE	Membro
Bruna Daniel Rabelo	3049872	Titular
Carla Renata Huttl de Godoi Martins	2409202	Titular
Iclícia Viana	2424525	Titular
Jéssica Saraiva da Silva	1163389	Titular
José Eduardo Moreira Colombo	2408774	Titular
Francilene Maria Ribeiro Alves Cechinel	2548335	Suplente
Luana Vargas Raupp da Silva	2408781	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor após publicação no boletim oficial da UFSC.

EUGÊNIO SIMÃO